



# Lei Geral de Telecomunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997

## REGIME PÚBLICO

é o prestado mediante concessão ou permissão, com atribuição a sua prestadora de **obrigações de universalização** e de continuidade.



Telefonia fixa  
STFC

## REGIME PRIVADO

A exploração de serviço de telecomunicações no regime privado será baseada nos princípios constitucionais da atividade econômica.



Telefonia Móvel  
SMP



Banda larga Fixa  
SCM



TV por assinatura  
SeAC

# Principais Políticas Públicas



**Plano Geral de Metas de Universalização (1998-2018)** Acesso telefônico individual, coletivo e construção de backhaul.



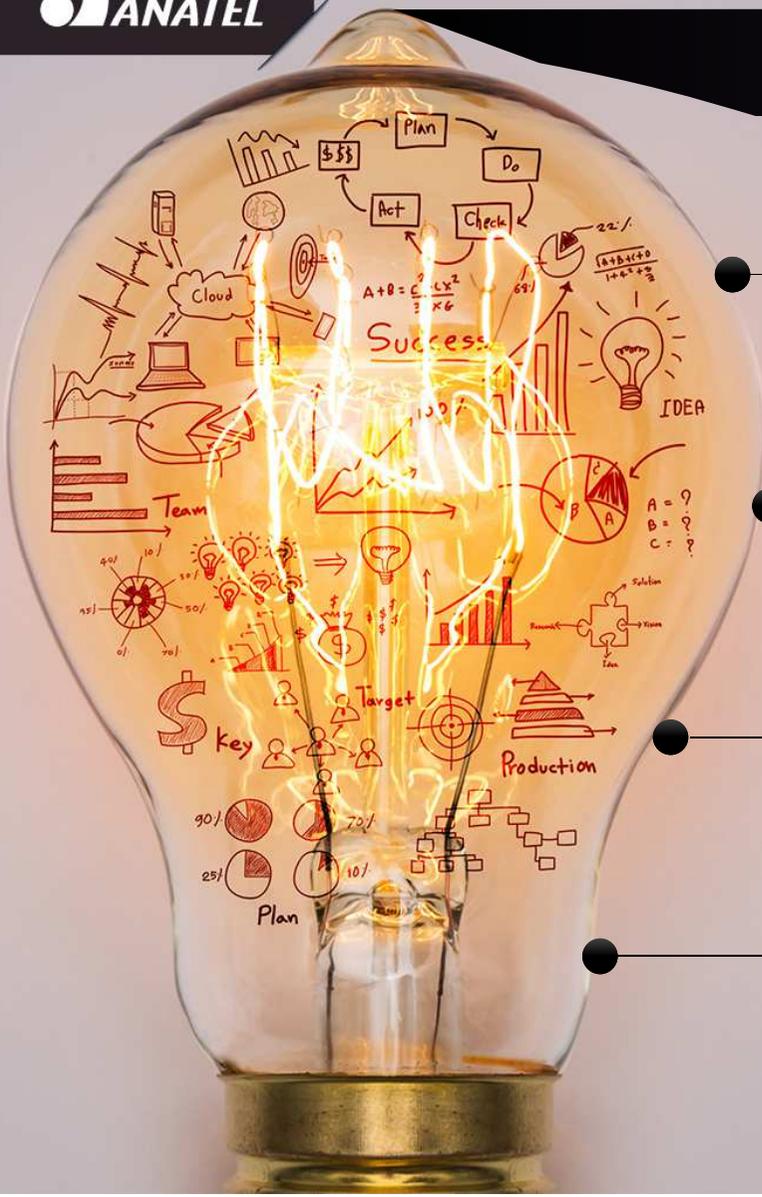
**Editais de licitação de radiofrequência** – cobertura 3G, 4G e atendimento rural. Próximo passo: edital 5G.



**Programa Nacional de Banda Larga – PNBL (2010)** – Desonerações de impostos e banda larga popular.



**Programa Banda Larga nas Escolas – PBLE (2008)** – 64.921 escolas conectadas no Brasil.



# Principais Políticas Públicas



**Plano Geral de Metas de Universalização (1998-2018)** Acesso telefônico individual, coletivo e construção de backhaul.



**Editais de licitação de radiofrequência** - cobertura 3G, 4G e atendimento rural. Próximo passo: edital 5G.



**Programa Nacional de Banda Larga – PNBL (2010)** – Desonerações de impostos e banda larga popular.



**Programa Banda Larga nas Escolas – PBLE (2008)** – 64.921 escolas conectadas no Brasil.

# Editais de licitação de radiofrequência

- ✓ **Editais de 2007, 2010 e 2012** - cobertura 2G e 3G em 100% dos municípios até o ano de 2019. Atualmente são 5.488 (98%) municípios com 3G.
- ✓ **Edital 2012** - cobertura 4G em todos os municípios com mais de 30.000 habitantes até o ano de 2017. Atualmente são 4.692 (84%) municípios com 4G.
- ✓ **Edital 2020** - expectativa para licitação das frequências do 5G em 2020 com novos compromissos de abrangência.



## Atendimento com telefonia móvel

---

Compromisso com tecnologia 2G ou 3G

Os Editais de Licitação n.º 002/2007/SPV – ANATEL (Edital “3G”), n.º 002/2010/PVCP/SPV – ANATEL (Edital “Banda H”) e n.º 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL (Edital “Banda Larga Rural e Urbana”) licitaram subfaixas de radiofrequências que permitem o oferecimento de telefonia móvel e/ou de banda larga móvel de 3ª Geração (3G) em determinados grupos de municípios e estabeleceram os seguintes compromissos de abrangência:

- Até 30 de abril de 2013 as sedes de municípios com população acima de 100 (cem) mil habitantes com tecnologia 3G.
- Até 31 de maio de 2016 as sedes de municípios com população entre 30 (trinta) e 100 (cem) mil habitantes com a tecnologia 3G.
- Até 31 de dezembro de 2019 as sedes municipais que já estavam atendidas com o SMP e com população abaixo de 30 (trinta) mil habitantes com tecnologia 3G. Dentro de um cronograma de atendimento de, aproximadamente, 15% por ano.

## Atendimento com telefonia móvel

---

Compromisso com tecnologia 4G

O Edital de Licitação n.º 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL (Edital “Banda Larga Rural e Urbana”) estabeleceu outros compromissos de abrangência para atendimento com telefonia móvel utilizando tecnologia de 4ª Geração (4G), conforme disposto a seguir.

- Até 30 de abril de 2013 os municípios sede da Copa das Confederações de 2013.
- Até 31 de dezembro de 2013 os municípios sede ou subsede da Copa do Mundo de Futebol de 2014.
- Até 31 de maio de 2014 as capitais de Estado, os municípios com mais de 500 (quinhentos) mil habitantes e o Distrito Federal.
- Até 31 de dezembro de 2015 os municípios com mais de 200 (duzentos) mil habitantes.
- Até 31 de dezembro de 2016 os municípios com mais de 100 (cem) mil habitantes.
- Até 31 de dezembro de 2017 os municípios com população entre 30 (trinta) mil e 100 (cem) mil habitantes.

## Atendimento a área rural

---

Compromisso com tecnologia 4G

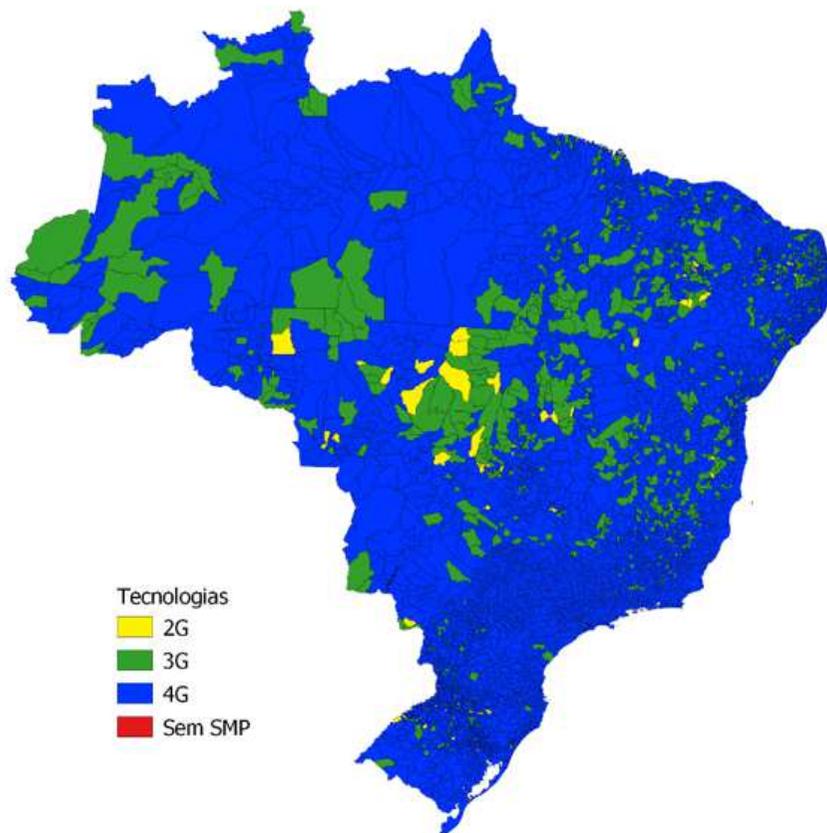
O compromisso decorrente do Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV-Anatel trata da cobertura da área rural pelos serviços de voz e dados fixos pelas prestadoras vencedoras da licitação, em, no mínimo, 80% da área contida até 30 (trinta) quilômetros do limite da localidade sede de qualquer município brasileiro.

- Até 30 de junho de 2014, atender a 30% (trinta por cento) dos municípios brasileiros;
- Até 31 de dezembro de 2014, atender a 60% (sessenta por cento) dos municípios brasileiros;
- Até 31 de dezembro de 2015, atender a 100% (cem por cento) dos municípios brasileiros;
- Quanto à velocidade de conexão, o edital obrigava que até 31 de dezembro de 2017, todos os municípios passassem a contar com, no mínimo, a taxa de transmissão de 1 Mbps de download, 256 kbps de upload e franquia mensal de 500 MB por usuário.

Também devem ser atendidas, com conexão de banda larga fixa, de forma gratuita, todas as escolas públicas rurais (constantes do cadastro de escolas públicas rurais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.) situadas na área de cobertura dos 30 quilômetros, conforme prazos e condições do item anterior.

## Evolução do SMP

2019



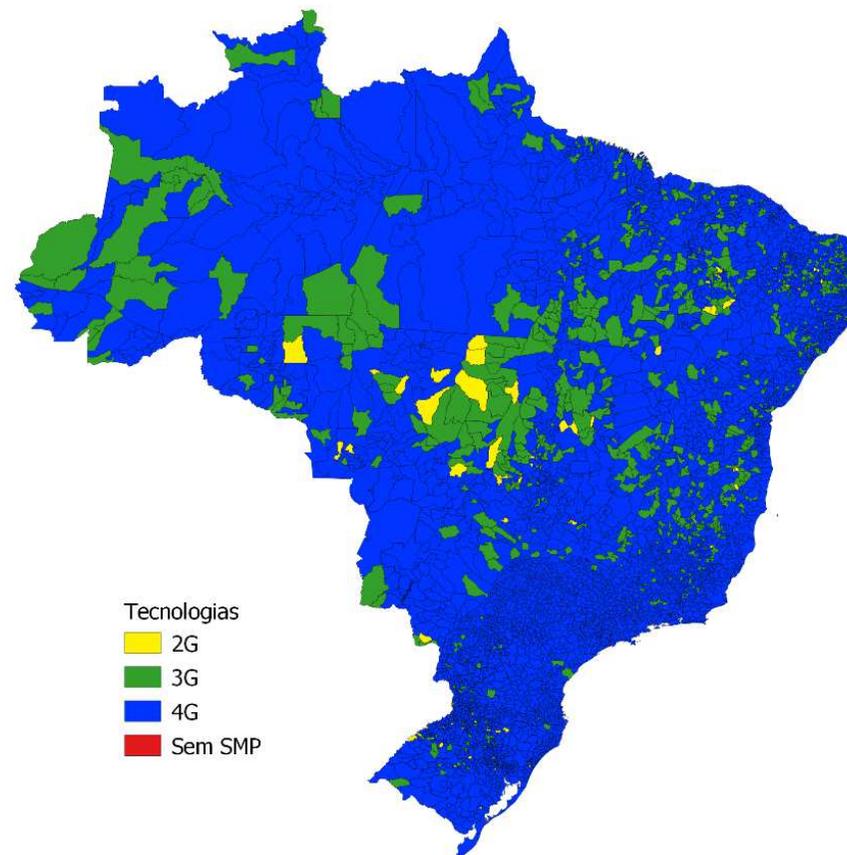
O efeito indutor dos compromissos de abrangência estabelecidos pela Anatel pode ser verificado na expansão das tecnologias para além das obrigações impostas.

## Resultados:

- ✓ Cobertura móvel em todos os municípios do país em pelo menos 80% da área urbana do distrito sede;
- ✓ Cobertura móvel de 99% da população;
- ✓ Atendimento rural com telefonia fixa e banda larga fixa no raio de 30 km da sede de todos os municípios;

## Desafios:

- ✓ 13.500 localidades não sede (IBGE) sem atendimento móvel 4G.
- ✓ Cobertura rural e de rodovias.

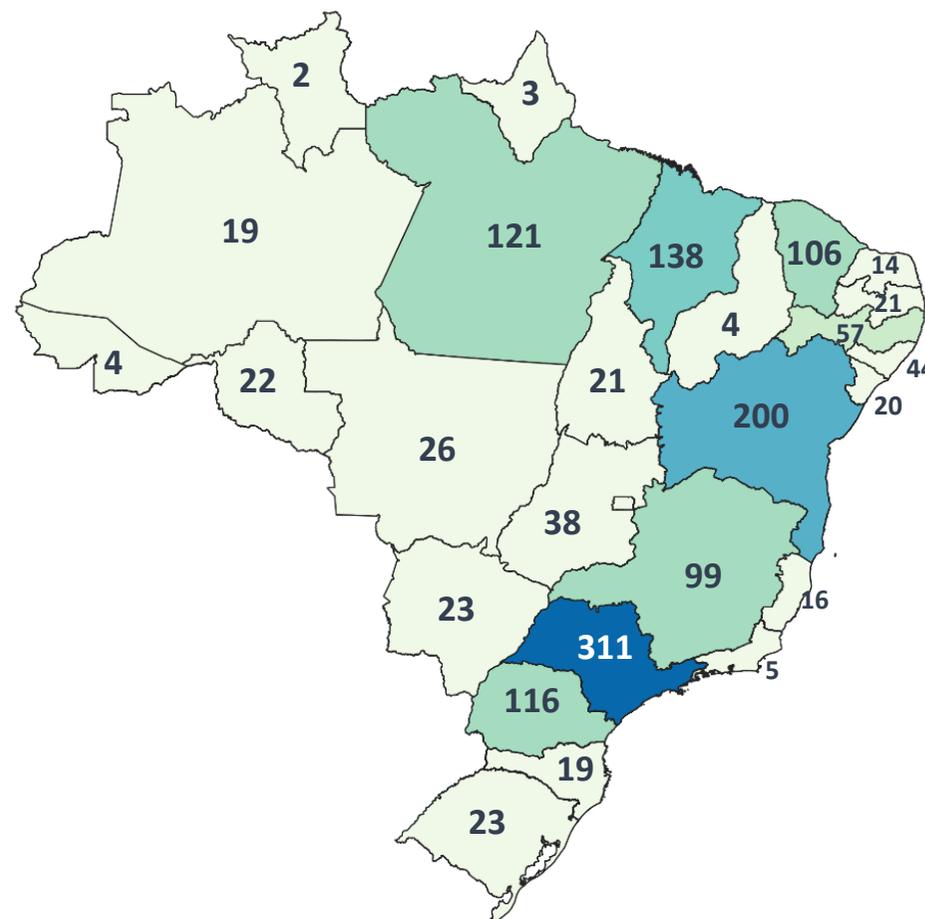


## Atendimento “4G”

O PGMU IV estabeleceu o atendimento de 1.473 localidades não sede de município com acesso fixo sem fio com conexão à internet com tecnologia 4G.

- 10% até 31 de dezembro de 2019;
- 25% até 31 de dezembro de 2020;
- 45% até 31 de dezembro de 2021;
- 70% até 31 de dezembro de 2022;
- 100% até 31 de dezembro de 2023.

<http://www.anatel.gov.br/setorregulado/universalizacao-universalizacao>



## Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações - PERT



- ✓ **Diagnóstico da banda larga no Brasil** – Previsto na Lei Geral de Telecomunicações, está para aprovação do Conselho da Anatel.
- ✓ **Propõe projetos para cobrir as lacunas de banda larga no Brasil:**
  - ✓ Projetos de cobertura móvel (3G e 4G) em municípios e localidades.
  - ✓ Projetos de backhaul com fibra ótica em todos os municípios em que seja técnica e economicamente viável.
    - ✓ Projeto de serviço móvel em estradas e áreas rurais.
    - ✓ Projeto de redes públicas de telecomunicações.

## Fundo de Universalização - FUST

- Só pode ser utilizado com telefonia fixa.
- Arrecada R\$ 1 bilhão anualmente.
- Praticamente nada foi utilizado em telecom.
- Precisa de alteração legal para ser utilizado em expansão da banda larga.
- Anatel aprovou e encaminhou ao MCTIC minuta de anteprojeto de Lei para permitir o uso do FUST.





# Obrigado!



[www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)



[@anatel.oficial](https://www.facebook.com/anatel.oficial)



[@anatel\\_oficial](https://twitter.com/anatel_oficial)



[apc@anatel.gov.br](mailto:apc@anatel.gov.br)



1332



APP Anatel Serviço Móvel



Agência Nacional de Telecomunicações



1331



APP Anatel Consumidor